



MPV - 472

00039

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009 Supressiva 2.)
OTAVIO LEITE P5DB 1 □ Supressiva 2. □ substitutiva 3. □ modificativa 4. ☑ aditiva 5. □ Substitutivo glo Página Art. Parágrafo Inciso Alínea TEXTO/JUSTIFICAÇÃO Art. 35-A: Fica assegurado o direito de credenciamento para concessão de crédito do Fundo da Marinha Mercante- FMM, os projetos para embarcações de natureza e finalidade turística, mediante prévia aprovação pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante- CDFMM. JUSTIFICAÇÃO O potencial turístico de nossos rios, lagoas e, sobretudo nossa costa litorânea é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
Art. Parágrafo Inciso Alínea TEXTO/JUSTIFICAÇÃO Art. 35-A: Fica assegurado o direito de credenciamento para concessão de crédito do Fundo da Marinha Mercante- FMM, os projetos para embarcações de natureza e finalidade turística, mediante prévia aprovação pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante- CDFMM. JUSTIFICAÇÃO O potencial turístico de nossos rios, lagoas e, sobretudo nossa costa litorânea é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	rio
Art. 35-A: Fica assegurado o direito de credenciamento para concessão de crédito do Fundo da Marinha Mercante- FMM, os projetos para embarcações de natureza e finalidade turística, mediante prévia aprovação pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante- CDFMM. JUSTIFICAÇÃO O potencial turístico de nossos rios, lagoas e, sobretudo nossa costa litorânea é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	bal
Art. 35-A: Fica assegurado o direito de credenciamento para concessão de crédito do Fundo da Marinha Mercante- FMM, os projetos para embarcações de natureza e finalidade turística, mediante prévia aprovação pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante- CDFMM. JUSTIFICAÇÃO O potencial turístico de nossos rios, lagoas e, sobretudo nossa costa litorânea é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
crédito do Fundo da Marinha Mercante- FMM, os projetos para embarcações de natureza e finalidade turística, mediante prévia aprovação pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante- CDFMM. JUSTIFICAÇÃO O potencial turístico de nossos rios, lagoas e, sobretudo nossa costa litorânea é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
O potencial turístico de nossos rios, lagoas e, sobretudo nossa costa litorânea é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
O potencial turístico de nossos rios, lagoas e, sobretudo nossa costa litorânea é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
O potencial turístico de nossos rios, lagoas e, sobretudo nossa costa litorânea é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
O potencial turístico de nossos rios, lagoas e, sobretudo nossa costa litorânea é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
O potencial turístico de nossos rios, lagoas e, sobretudo nossa costa litorânea é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
O potencial turístico de nossos rios, lagoas e, sobretudo nossa costa litorânea é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
O potencial turístico de nossos rios, lagoas e, sobretudo nossa costa litorânea é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
é formidável e incomensurável. Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
Logo, apoiar a qualificação das embarcações nacionais será uma boa medida	
FI 10 MPV 4	1-A 1-A
PARLAMENTAR	
6 au//5	